



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Licença anual de software de videoconferência para até 100 participantes para realização de reuniões à distância e possibilidade de gravação tanto no dispositivo quanto na nuvem, sem custo adicional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Realização de reuniões à distância, inclusive sessões legislativas, possibilitando a participação de vereadores de forma não presencial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

Licença anual de software de videoconferência para até 100 participantes com a possibilidade de gravação tanto no dispositivo quanto na nuvem, sem custos adicionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. REQUISITOS DO OBJETO

- Deve permitir agendar reunião com geração de link;
- Versão em português do Brasil;
- Ser compatível com sistema Linux, Windows, Android e IOS;
- Permitir gravação da reunião nos dispositivos (notebook, computador, celular etc.) ou em serviço de nuvem;
- Ter recursos de chat e compartilhamento de tela.

b. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Certidões de regularidade fiscal federal, de regularidade do empregador (FGTS) e de débitos trabalhistas (negativa).

Geron



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Efetuar a instalação dentro do prazo de até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra e fornecimento do e-mail de vinculação da conta e informações de cadastro.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será realizada pelo setor de Tecnologia de Informação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não serão necessárias medições uma vez que o pagamento é do tipo anual e no momento da contratação. O prazo do pagamento é de até dez dias úteis.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será utilizado o critério de menor preço, após consulta a fornecedores que já ofereceram orçamento ou esse tipo de prestação de serviço em contratações anteriores de forma satisfatória.

Após publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133, será contratada a menor oferta dentre as já constantes no processo e as novas propostas a serem recebidas.

Geovan D. Ferraz